



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 002/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Diretora de Administração e Finanças da SUPRAM-ASF - no uso de suas atribuições, e com base no artigo de delegação SUPRAM-ASF / SEMAD nº 01, de 17 de Janeiro de 2017, concede à empresa DEAN LÚCIO REZENDE EIRELI ME, CNPJ nº 22.168.294/0001-06, Licença de Operação, para a atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I; autorizando a operação, com medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação, que consta de acordo com planos, programas e projetos aprovados, localizada na RUA PALMITAL, nº 291, BAIRRO: SÃO JOÃO, no Município de BOM DESPACHO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 16059/2015/001/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

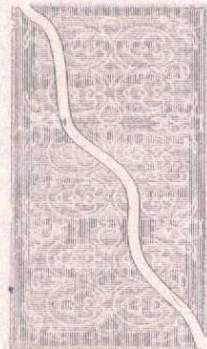
Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 09/02/2027.

Divinópolis, 09 de FEVEREIRO de 2017.

Flavia Mara dos Santos Lopes
Diretora Adm. e Finanças SISEMA

MASS 4.054.371-0

Flavia Mara dos Santos Lopes
Diretora de Administração e Finanças da
SUPRAM do Alto São Francisco.



feam
FUNÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE ECOLOGIA

SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dec. 0142862/2017



Recebido em 09/02/2017

Nome: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA

Ass:

ID: 13234547

Recebi com condicionante